



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

11 DE MAIO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.756/2023

DE 09 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “RONDAS PREVENTIVAS ESCOLARES – ROPE”, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes da educação básica nacional;

CONSIDERANDO a proteção que devem merecer, prioritariamente, os alunos, os professores e os funcionários das unidades educacionais mantidas pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ser possibilitada às unidades educacionais o desenvolvimento de suas atividades em ambiente tranquilo, sem perturbações de qualquer ordem;

CONSIDERANDO a elaboração do “PROGRAMA DE RONDAS PREVENTIVAS ESCOLARES (ROPE) E PROGRAMA FANTOCHES EM AÇÃO: POR UMA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS”;

CONSIDERANDO a importância do trabalho integrado, num esforço conjunto das Secretarias de Educação e do Gabinete do Prefeito, ao qual a Guarda Civil Municipal é vinculada; e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 144, §8º e a Lei n.º 13.022 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) destinam às Guardas Municipais o poder-dever da proteção de bens, serviços e instalações municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Campina Grande o Programa “RONDAS PREVENTIVAS ESCOLARES - ROPE”, a ser desenvolvido de forma integrada pela Guarda Civil Municipal e pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O objetivo deste Programa é orientar, prevenir e proteger as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Art. 2º. Compete ao Grupamento de Rondas Preventivas Escolares da Guarda Civil Municipal:

I – realizar o patrulhamento nas unidades escolares e apoiar na preservação da ordem local, com vistas à segurança física das instalações e dos funcionários e alunos;

II – atuar junto à direção das escolas na solução dos problemas causados por crianças e/ou adolescentes que pratiquem atos infracionais;

III – auxiliar a direção das escolas e os inspetores de disciplina no encaminhamento das ocorrências que resultem em atos infracionais ou crimes;

IV – atuar junto à direção das escolas na solução dos problemas com alunos que sofrem de maus tratos, abusos e violência, e encaminhá-los aos órgãos competentes, se for o caso;

V – promover atividades educativas referentes ao tema “segurança” de acordo com a política da Secretaria de Educação.

Art. 3º. O Grupamento de Ronda Preventiva Escolar obedecerá ao mesmo regime jurídico único em vigor para os servidores públicos municipais, submetendo-se especificamente às normas previstas na legislação específica e no Estatuto do Servidor.

Art. 4º. O Grupamento da Ronda Preventiva Escolar atuará em turnos estabelecidos a critério do comando, de acordo com o interesse público, respeitada a carga horária de 30 (trinta) horas semanais de acordo com a legislação específica.

Art. 5º. Fica estabelecido, para fins deste Decreto, o perímetro escolar de segurança estendido a uma distância com um raio de 100 (cem) metros das unidades escolares, entendido como a área contígua aos prédios que sediam essas unidades educacionais mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º. O perímetro escolar de segurança tem prioridade especial nas ações de prevenção, objetivando a tranquilidade dos alunos, dos professores e dos funcionários, de modo a evitar o mau uso das cercanias das escolas por parte de:

I – vendedor ambulante;

II – pessoa estranha à comunidade escolar.

Art. 7º. O corpo do Grupamento de Ronda Preventiva Escolar da Guarda Civil Municipal de Campina Grande será formado por servidores integrantes do corpo da Guarda Civil Municipal de Campina Grande, que voluntariamente inscreverem-se no curso de capacitação e tenham recebido treinamento para atuação especializada.

Parágrafo único. Para compor o Grupamento de Ronda Preventiva Escolar da Guarda Civil Municipal serão escolhidos, preferencialmente, os Guardas Civis Municipais que obtiverem os melhores índices e resultados nas provas de capacitação física, defesa pessoal e tiro de defesa.

Art. 8º. As atribuições inerentes à função de coordenação e comando serão desempenhadas pelo Coordenador da Guarda Civil Municipal de Campina Grande, conjuntamente com sua equipe técnica, sem ônus para a Administração Pública Municipal, seguindo o disposto no PROGRAMA DE RONDAS PREVENTIVAS ESCOLARES (ROPE) E no PROGRAMA FANTOCHES EM AÇÃO: POR UMA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 09 de maio de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0041/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, considerando o resultado final do Concurso Público relativo ao Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2021 - PMCG/PB- Retificado, publicado no Semanário Oficial do Município no dia 11 de outubro de 2021;

Considerando a concessão de Medida Liminar, constantes nos autos do Processo Judicial nº 0802780-14.2022.8.15.0001e, ainda; de acordo relatório de reclassificação emitido pela IDECAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional;

RESOLVE

Retificar, o resultado final do Concurso Público realizado para o preenchimento de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, homologado através da portaria nº 0098/2022 de 10/03/2022, dos candidatos devidamente aprovados e classificados na ordem abaixo:

Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Classif.	N O M E	Status
1	EDICLEBER DE ARAÚJO SILVA	Aprovado
2	FERNANDA CARLA DA SILVA SANTOS	Aprovado
3	FLAVIA DI PACE MARACAJA	Aprovado
4	FABIANA VITÓRIA DE SOUTO	Aprovado
5	SORAIA ALBINO DA COSTA GONZAGA	Aprovado
6	ANANERY VENANCIO DOS SANTOS	Aprovado
7	ALESSANDRA DE ASSIS CHAVES REIS	Aprovado
8	BÁRBARA KIANE SANTOS	Aprovado
9	NATALY ARCANJO BRITO SOARES	Aprovado
10	EDVALDO JUVENAL PORTELA DE ARAUJO	Aprovado
11	MABEL ARAUJO DA SILVA	Aprovado
12	CLAYDIANA ARAUJO TOSCANO DE BRITO	Aprovado
13	CLÁUDIA DE PINHO SANTOS	Aprovado
14	JULIANA CAVALCANTI MARTINS VIANA	Aprovado
15	ALINE APARECIDA GOMES FIRMINO	Aprovado
16	SÍNTIA TAVARES DONATO OLIVEIRA	Aprovado
17	JONATAN CARNEIRO LIMA	Aprovado
18	ANA CLAUDIA FLORENTINO	Aprovado

	FERNANDES	
19	ANA LAURENTINO DE SANTANA	Aprovado
20	THAYSE DINIZ BARBOSA – Sub Judice	Aprovado
21	JOÃO CARLOS BELO DOS SANTOS	Aprovado
22	MARIA APARECIDA NUNES	Aprovado
23	LEANDRO CARLOS NASCIMENTO ARAÚJO	Aprovado
24	LUCINEIDE CABRAL DOS SANTOS BEZERRA	Aprovado
25	ROSY MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	Aprovado
26	ELIAS HERCULANO DA SILVA NETO	Aprovado
27	SEBASTIANA ALCIMÁRIA SOUTO DE LIMA	Aprovado
28	GEUDES MARIA DA SILVA CARDOSO DIAS	Aprovado
29	JALDIVAN DE SOUSA HENRIQUE DOS ANJOS	Aprovado
30	LUANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIRA	Aprovado
31	MARIA APARECIDA ALBINO DE ARAÚJO	Aprovado
32	KELLYANE SAMELLA BEZERRA PESSOA	Aprovado
33	ÍTALO CARDOSO DE LIMA	Aprovado
34	GILDERLEY LUCENA HIPOLITO	Aprovado
35	GABRIELLE MONTEIRO PEREIRA	Aprovado
36	NAYARA PEREIRA SANTOS	Aprovado
37	RENATA FEITOSA DUARTE - Sub Judice	Aprovado
38	ELIJANE DE CASSIA PINTO	Aprovado
39	ADRIANA RAMOS DOS SANTOS	Aprovado
40	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	Aprovado
41	JOANA CARLA GUEDES DE ARAÚJO	Aprovado
42	SEVERINA ESPEDITA DA SILVA	Aprovado
43	LUCAS GUILHERME DA SILVA DUQUE	Aprovado
44	ANA PATRÍCIA GERVÁSIO DA CRUZ	Aprovado
45	CAMILA ADELAIDE VOLNEY	Aprovado
46	BRISBÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA TOMAZ	Aprovado
47	MARCILENE MONTEIRO SILVA	Aprovado
48	MARIA DAS DORES FERNANDES ANDRADE	Aprovado
49	LILIANE DE SOUZA BEZERRA	Aprovado
50	MAGNELIA DOS SANTOS VIEIRA	Aprovado
51	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	Aprovado
52	MARIA JOSÉ DE SOUZA	Aprovado
53	DIANA MARIA DE LIMA PEREIRA	Aprovado
54	JERCIKA MAYARA ARRUDA ALVES	Aprovado
55	SORAIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DANTAS	Aprovado
56	MARIA FRANCISCA DE MOURA RIBEIRO	Aprovado
57	RIVALDETE GUEDES DA SILVA	Aprovado
58	MARIA NATALINE SANTOS COSTA	Aprovado
59	AMANDA CRISTINA ARRUDA DE ALMEIDA MONTEIRO	Aprovado
60	INÁCIA LOURENÇO DOS SANTOS CARNEIRO	Aprovado
61	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA BARROS	Aprovado
62	SIUDETE RANGEL DOS SANTOS	Aprovado
63	OZELIA LUCENA DA NOBREGA	Aprovado
64	AMARO FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR	Aprovado
65	GLACILVANIA NUNES ARAGÃO TAVEIRA	Aprovado
66	GIZELE DO AMARAL DE OLIVEIRA	Aprovado

67	EDILZIA SOUZA GUEDES MEIRA	Aprovado
68	JAQUELINE HELENA DO NASCIMENTO	Aprovado

Campina Grande, 06 de fevereiro de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico Nº25006/2023. **DOTAÇÃO:** Funcional Programática: 08 243 1018 2125 – Ações das Casas da Esperança I, II, III e IV; 08 244 1018 2126 – Ações do Albergue Municipal; 08 244 1018 2128 – Ações dos CREAS; 08 243 1019 2131- Ações dos Serviços de fortalecimento de vínculos SCFV; 08 243 1019 2135-Ações dos CRAS; 08 122 2001 2141 – Ações administrativas do FMAS. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15001000/16600000. **VIGÊNCIA:** 11.05.2023 a 31.12.2023. **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o Nº 08.993.917/0001-06 e a Empresa **XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ Nº 09.004.901/0001-06, valor R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais), Contrato nº 25090/2023; **SABOR DA GENTE PRODUTOS NATURAIS LIMITADA** CNPJ Nº 09.600.517/0001-96, valor R\$ \$ 311.405,00 (trezentos e onze mil quatrocentos e cinco mil reais), Contrato nº 25091/2023. Perfazendo o Valor Global De Valor R\$ 312.525,00 (trezentos e doze mil trezentos e vinte e cinco reais) Campina Grande - PB, 11 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.060/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PLATINA MINERAL LTDA. **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. **LICITAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 A E B ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022. **VALOR:** R\$ 7.625,75 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036| 3390.30 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº

8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E JOSÉ CARLOS FALCÃO DA CUNHA LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE MAIO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.061/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB. **LICITAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 007/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 A E B ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022. **VALOR:** R\$ 21.600,00 (VINTE UM MIL, E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036| 3390.30| 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. **DATA DE ASSINATURA:** 10 DE MAIO DE 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, informa aos interessados que, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Procedimento da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA**

GRANDE – PB, (CANAL DE BODOCONGÓ) CONTRATO REPASSE 1079.138-20/2021 (917556/2021 – MDR/CEF – REPASSE E CONTRAPARTIDA), em favor da Empresa CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 09.323.098/0001-92, com PROPOSTA no valor de R\$ 9.017.858,63 (nove milhões, dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, representada pelo Secretário, o Sr. FELIX ARAÚJO NETO, no uso de suas atribuições legais, presentes no art. 23, § 1º, da Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, bem como com base no art. 7º, § 1º do Decreto nº 4.275, de 08 de novembro de 2016, torna público, a quem possa interessar, pedido instalação de parklet na esquina do estabelecimento comercial “Sorveteria Amore di Latte”, localizado na Rua General Newton Estilac Leal, Bairro Alto Branco, Campina Grande - PB, CEP: 58401490, tendo como proponente a empresa SOUL URBANISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.427.864/0001-64.

Informa ainda que, caso haja alguma manifestação de interesse ou contrariedade à implantação do mesmo, deverá ser protocolada manifestação no prazo máximo de **até 7 (sete) dias úteis**, contados da data da referida publicação, conforme prevê o art. 7º, § 1º do Decreto nº 4.275/2016.

Demais informações e manifestações poderão ser realizadas no seguinte endereço eletrônico:
<https://campinagrande.1doc.com.br/>.

Campina Grande - PB, 08 de maio de 2023.

FELIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.156/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2023/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.156/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA FÍSICA KHAREN ASSUNÇÃO BEZERRA GALDINO, inscrita no CPF sob o Nº 014.847.123-40, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16349/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Atacadão Dos Parafusos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Kits Respiradores 6200 Para Atender As Demandas Da Vigilância Ambiental De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 4.680,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16097/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eylika Pereira De Araujo Agra. **Data Da Assinatura:** 10/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16347/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Aluisio Silva S/A Industria E Comercio. **Objeto:** Aquisição De Veículo Com Recursos Oriundos Do Mpt Para Atender As Necessidades Do Cerest Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande– Pb. **Valor Global:** R\$ 129.990,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16090/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.305.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 1500100. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Gustavo Wagner Silva Pinto Peixoto. **Data Da Assinatura:** 10/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16345/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Sacos De Resíduos Comuns E Infectantes, Para Atender As Redes De Atenção Primária E Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande Pb. **Valor Global:** R\$ 279.054,92. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 010/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:**

16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria De Deus Aguiar De Oliveira. **Data Da Assinatura:** 10/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16318/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Laboratório Paraibano De Análises Clínicas Ltda (Lapac). Objeto: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial (Diagnóstico Por Anatomia Patológica E Citopatologia) Conforme 6º Resultado Do Chamamento Público N° 16001/2022. Valor Global: R\$ 330.322,44. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16138/2023/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal N°. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria Das Graças De Paiva Lopes. **Data Da Assinatura:** 10/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16335/2023	16133/2023	R\$ 450.000,00	Karllorranne Wysllem Souza Avelino
16327/2023	16131/2023	R\$ 450.000,00	Fabio Soares de Farias

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16521/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16206/2022. Partes: Sms/Pmcg E Centro De Neurologia E Neurocirurgia De Campina Grande Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual

Período (Até 25/05/2024) E Igual Valor (R\$ 650.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Wanessa Chrystiane De Souza Porto. **Data Da Assinatura:** 11/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16530/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16205/2022. Partes: Sms/Pmcg E Clínica Médica Coutinho Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/05/2024) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Pryscilla Ferreira Coutinho. **Data Da Assinatura:** 11/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

CONVOCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
HABILITADAS
APRESENTADA NO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N° 16.001/2022

A Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos da SMS torna público que as **11h00min** do dia **15/05/2023**, serão abertos os envelopes das **PROPOSTAS HABILITADAS** das empresas/entidades habilitadas no Chamamento Público **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR)**, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do sistema único de saúde-sus.

ENTIDADE HABILITADA:

FUNDAÇÃO PEDRO AMERICO (HELP) - CNPJ: 06.101.061/0006-36

Campina Grande-PB, 11 de maio de 2023.

ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
Presidente Comissão

SECRETARIA DE CULTURA**DISPENSA Nº 073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a dispensa nº 073/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA DECORAÇÃO DA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO PARA REALIZAÇÃO DO ATO “CASAMENTO COLETIVO – EDIÇÃO 2023”**, em favor de GIVANILDO GEREMIAS DA SILVA 02113095408, inscrita no CNPJ sob nº 20.785.602/0001-09, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

GISLI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

**DISPENSA Nº 073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 584/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 584/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA DECORAÇÃO DA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO PARA REALIZAÇÃO DO ATO “CASAMENTO COLETIVO – EDIÇÃO 2023”**, em favor de GIVANILDO GEREMIAS DA SILVA 02113095408, inscrita no CNPJ sob nº 20.785.602/0001-09, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

GISLI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 023/2023**, cujo objeto é **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CARTORIAIS PARA QUATRO CARTÓRIOS, CONCERNENTE AO CASAMENTO CIVIL COLETIVO A SER REALIZADO NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO – EDIÇÃO 2023**, em favor de OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE CIRCUNSCRIÇÃO JOSÉ PINHEIRO ZONA LESTE, inscrita no CNPJ sob nº 44.692.019/0001-11, no valor de **R\$ 15.664,50 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no **Artigo 25,**

Inciso III, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

GISLI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 585/2023**, cujo objeto é **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CARTORIAIS PARA QUATRO CARTÓRIOS, CONCERNENTE AO CASAMENTO CIVIL COLETIVO A SER REALIZADO NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO – EDIÇÃO 2023**, em favor de OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE CIRCUNSCRIÇÃO JOSÉ PINHEIRO ZONA LESTE, inscrita no CNPJ sob nº 44.692.019/0001-11, no valor de **R\$ 15.664,50 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no **Artigo 25, Inciso III**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

GISLI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 025/2023**, cujo objeto é **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CARTORIAIS PARA QUATRO CARTÓRIOS, CONCERNENTE AO CASAMENTO CIVIL COLETIVO A SER REALIZADO NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO – EDIÇÃO 2023**, em favor de CAMPINA GRANDE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 41.209.917/0001-88, no valor de **R\$ 15.664,50 (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no **Artigo 25, Inciso III**, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

GISLI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 586/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CARTORIAIS PARA QUATRO CARTÓRIOS, CONCERNENTE AO CASAMENTO CIVIL COLETIVO A SER REALIZADO NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO – EDIÇÃO 2023, em favor de CAMPINA GRANDE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 41.209.917/0001-88, no valor de R\$ 15.664,50 (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 025/2023**, cujo objeto é **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CARTORIAIS PARA QUATRO CARTÓRIOS, CONCERNENTE AO CASAMENTO CIVIL COLETIVO A SER REALIZADO NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO – EDIÇÃO 2023**, em favor de CAMPINA GRANDE 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 09.365.503/0001-35, no valor de R\$ 15.664,50 (quinze mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 587/2023**, cujo objeto é **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CARTORIAIS PARA QUATRO CARTÓRIOS, CONCERNENTE AO CASAMENTO CIVIL COLETIVO A SER REALIZADO NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO – EDIÇÃO 2023**, em favor de CAMPINA GRANDE 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 09.365.503/0001-35, no valor de R\$ 15.664,50 (quinze mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 026/2023**, cujo objeto é **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CARTORIAIS PARA QUATRO CARTÓRIOS, CONCERNENTE AO CASAMENTO CIVIL COLETIVO A SER REALIZADO NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO – EDIÇÃO 2023**, em favor de CAMPINA GRANDE 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 09.365.537/0001-20, no valor de R\$ 15.664,50 (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 588/2023**, cujo objeto é **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CARTORIAIS PARA QUATRO CARTÓRIOS, CONCERNENTE AO CASAMENTO CIVIL COLETIVO A SER REALIZADO NA PIRÂMIDE DO PARQUE DO POVO – EDIÇÃO 2023**, em favor de CAMPINA GRANDE 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº 09.365.537/0001-20, no valor de R\$ 15.664,50 (quinze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária de Cultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 022/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAL PARA COMPOR, COMO ARTISTA LOCAL, O PROJETO SEIS & MEIA.**, em favor de ANTÔNIO MENESES DE ARAÚJO JÚNIOR

03926644451, inscrita no CNPJ sob nº 30.086.886/0001-07, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária de Cultura

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 564/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAL PARA COMPOR, COMO ARTISTA LOCAL, O PROJETO SEIS & MEIA.**, em favor de **ANTÔNIO MENESES DE ARAÚJO JÚNIOR** 03926644451, inscrita no CNPJ sob nº 30.086.886/0001-07, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com fundamento no **Artigo 25, Inciso III, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de maio de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO

Secretária de Cultura

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

**DISPENSA Nº 070/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 070/2023**, cujo **OBJETO É AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA OS ESPAÇOS PÚBLICOS GERENCIADOS PELA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **LIDERANÇA ARTIGOS DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.122.426/0001-86, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de maio de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**DISPENSA Nº 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 072/2023**, cujo **OBJETO É AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SESUMA**, em favor da empresa **JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO**, inscrita no CNPJ sob Nº 09.225.635/0001-61, no valor de R\$ 10.750,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta reais), com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 016/2023**, em favor da **EMPRESA TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 05.301.712/0001-64, no valor total de R\$ 17.599,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais), com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. **Funcional Programática:** 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. **Elemento da Despesa:** 33.90.30. **Fonte de Recursos:** 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 11 de maio de 2023.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 008/2021**

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM E A EMPRESA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB O Nº

29.345.698/0001-69. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JOELMA DA SILVA AQUINO SARAIVA. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de cartuchos de jato, tintas e toners, para as impressoras; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTERES SILVA 02393741429 - R\$ 4.290,00.

Campina Grande - PB, 11 de maio de 2023

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de manutenção, desentupimento e limpeza de impressoras, reciclagem de cartuchos e tonner de propriedade da Câmara Municipal de Campina Grande; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTERES SILVA 02393741429 - R\$ 16.900,00.

Campina Grande - PB, 11 de maio de 2023

JOSE MARINALDO CARDOSO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de cartuchos de jato, tintas e toners, para as impressoras. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Administração. **RATIFICAÇÃO:** Presidente da Câmara, em 11/05/2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de manutenção, desentupimento e limpeza de impressoras, reciclagem de cartuchos e tonner de propriedade da Câmara Municipal de Campina Grande. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Administração. **RATIFICAÇÃO:** Presidente da Câmara, em 11/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cartuchos de jato, tintas e toners, para as impressoras. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00021/2023 - 11.05.23 - ANTERES SILVA 02393741429 - R\$ 4.290,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção, desentupimento e limpeza de impressoras, reciclagem de cartuchos e tonner de propriedade da Câmara Municipal de Campina Grande. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00022/2023 - 11.05.23 - ANTERES SILVA 02393741429 - R\$ 16.900,00.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** Empresas **HABILITADAS:** CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.855.043/0001-60; COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.637.299/0001-58; FRUTACU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - RIO TINTO/PB, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.451.337/0001-31; COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.403.048/0001-15; COOP DE PROD. AGROP. DO ASSENT. ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.123.473/0001-25; COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E

INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE AGRICAMP, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.310.106/0001-39, contudo está **INABILITADA** para os itens 28, 29, 30 e 31 por descumprir o subitem 18.1. (apresentou registro do produto em nome de outra empresa); **COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS DO MUN. DE C. GRANDE E BOA VISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.027.253/0001-84, contudo está **INABILITADA** para os itens 28, 29, 30 e 31 por descumprir o subitem 18.1. do Edital (apresentou registro do produto em nome de outra empresa); **COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAU E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.818.087/0001-77, contudo está **INABILITADA** para os itens 28, 29, 30 e 31 por descumprir o subitem 18.1. (apresentou registro do produto em nome de outra empresa); **AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.092.823/0001-71, contudo está **INABILITADA** para o Item 8 – do Edital, por descumprir o subitem 7.2.3. alínea “g.” (apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitário em cópia simples); **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA – CODEFAP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.761.111/0001-00, contudo está **INABILITADA** para o Item 8 – do Edital, por descumprir o subitem 7.2.3. alínea “g.” (apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários em cópia simples). Empresas **INABILITADAS**: **COAFAB COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.816.208/0001-77, por descumprir o subitem 7.2.3. alínea “d.” (apresentou estatuto incompleto); **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES DO CURIMATAU PARAIBANO-COOPAC**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.859.610/0001-95, por descumprir os subitens 7.2.3. alíneas “b.” (apresentou o extrato da DAP jurídica com emissão fora do prazo estabelecido no edital) “c.” (apresentou regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS vencida) e “d.” (apresentou Estatuto sem o devido registro no órgão competente), “g.” (apresentou atendimento de requisitos higiênico-sanitários em cópia simples), 7.2.4. (não apresentou Termo de Adesão ao edital) e 7.2.5. (não apresentou declaração de ausência de servidor público); **COOPERATIVA COAFAM CARIRI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.551.912/0001-48, por descumprir os subitens: 7.2.3. alíneas “b.” (não apresentou o extrato da DAP jurídica), “c.” (não apresentou prova de regularidade perante a fazenda Federal e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS) e “d.” (apresentou Estatuto sem o devido registro no órgão competente), 7.2.5. (não apresentou declaração de ausência de servidor público), 7.2.6. (não apresentou declaração de mão de obra infantil) e 7.2.7. (não apresentou declaração de inexistência de fatos impeditivos) e o subitem 18.1. (apresentou registro do produto em nome de outra empresa). Com fundamento no Art. 36, § 4º da RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020, concomitantemente com o Subitem 6.4. do referido edital, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, para apresentação de nova documentação. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2023
AVISO DE SUSPENSÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DA PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM”, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO PARA RETIFICAÇÃO NO EDITAL.

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 525/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará, às 08:30 horas do dia 24 de maio de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE OFTALMOLOGIA (VEÍCULO TIPO FURGÃO CUSTOMIZADO) PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO GRATUITO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA.

Edital estará à disposição através de-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 11 de maio de 2023.

VITÓRIA EMANUELLY SOUSA CHAGAS
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB